



EDITAL CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, LPOUS E CÓDIGO DE OBRAS

A Prefeitura do Município de Itajubá, através da Secretaria de Planejamento, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanista, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para a apreciação da proposta de alteração de disposições constantes na Lei nº 3352, Lei nº. 3353 e Lei nº 100, ambas as leis de 17 de dezembro de 2.019, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município, LPOUS e Código de Obras, que se realizarão nos termos do Edital.

A Audiência Pública será realizada no dia 28 de outubro de 2020, às 19h30min, com sua instalação no seguinte local: Teatro Municipal Christiane Riêra, número 501, bairro Estiva.

Os documentos e as propostas de alteração permanecerão à disposição dos interessados para consulta, no site da prefeitura, www.itajuba.mg.gov.br/secretariaspmi/semup/proposta-de-revisao-do-plano-diretor/.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. a inscrição do participante para comentários ocorrerá no dia da realização da audiência, a partir das 18 horas, no Teatro Municipal;
3. as inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;
4. para inscrever-se como representante da entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
5. cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para comentários, que deverá ser realizada em até três minutos, obedecida a ordem de inscrição;
6. a manifestação deverá ater-se, exclusivamente, a proposta objeto da audiência;
7. esgotada a manifestação, passar-se-á aos demais inscritos sucessivamente;
8. para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que perturbem a discussão;
9. durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar dos documentos e proposta de alteração;
10. havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte;



11. o horário de encerramento da audiência não ultrapassará às 22h30min, preferencialmente;

12. poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Itajubá, no prazo de vinte e quatro horas, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir dúvidas a respeito do seu andamento;

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação

Itajubá, 16 de outubro de 2020.

EDNA MARIA LOPES DIAS
Secretário Municipal de Planejamento